

COMISSÃO: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: CLJRF/ CFO.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 81/2021
PROCESSO: PROCESSO N° 098/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.
REFERENCIA: MENSAGEM EXECUTIVA N°78/2021.

PARECER.

DITRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei n° 081/2021, Processo n° 098/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Executivo Municipal seu objetivo, a finalidade, a justificativa citada na Mensagem do projeto pelo autor, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprovar o teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

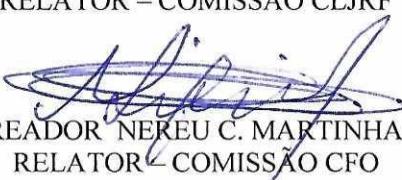
Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 21 de outubro de 2021.

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 21/10/2021
Wesley Vancio Alves
Presidente

VEREADOR ÂNGELO CAMPAGNOLO
RELATOR – COMISSÃO CLJRF


VEREADOR NEREU C. MARTINHAGO
RELATOR – COMISSÃO CFO